



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

18 de novembro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 14/2020 de 18 de novembro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar as Atas e Resoluções nº 02/2020 e 03/2020, das reuniões de fevereiro e março de 2020;
- Aprovar as Atas e Resoluções nº 04/20 a 13/2020, das reuniões da Comissão Representativa do CMAS para o período da Pandemia de COVID-19;
- Aprovar a indicação da Emenda Extra Orçamentária, do Deputado Federal Pedro Westphalen, no valor de R\$ 100.000,00, a ser destinado para a APAE de Lajeado;
- Aprovar o Demonstrativo dos Serviços / Programas cofinanciados pelo Governo Federal, referente ao ano de 2019.

MARCIA INÊS DUARTE
Presidente do CMAS

Publicada de 18/11/2020 à 17/12/2020, nos murais da STHAS